



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGUIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021**

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torna público que se acha aberta nesta Autarquia, licitação na forma de DISPENSA ELETRÔNICA, sob o n.º **14/2025**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **Contratação de empresa especializada em manutenção completa de extintores (recarga, teste hidrostático e reposição de peças se necessário) para o Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que será regida pela Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/06/2025 às 08:00h

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 24/06/2025 às 08h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2025 às 08h

INICIO DAS DISPUTAS: 24/06/2025 às 08h15m

LOCAL: <http://www.bll.org.br>

1 - OBJETO: 1.1 Contratação de empresa especializada em manutenção completa de extintores (recarga, teste hidrostático e reposição de peças se necessário) para o Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV.

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A referida aquisição se faz necessária para recarregar os extintores, pois as recargas possuem duração de 01 ano e o vencimento se dará no final de junho de 2025 e por questão de segurança faz-se necessário a contratação de empresa para prestação do serviço.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

3.1 - Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor preço global.

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

4.1 - O valor total estimado para o presente certame é de R\$ 174,18 (cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:



5.1. A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários:

Órgão: 03 – Inst. de Previdência do Município de Birigüi

Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigüi

Unidade Executadora: 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação

Funcional Programática: 09.122.0501-2.501 – Manutenção da Administração e Coordenação.

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – 04 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá em até 30 dias contados da data da prestação do serviço.

7 - DA PARTICIPAÇÃO:

7.1 - A participação do licitante se dará por meio eletrônico através do link:
<http://www.bll.org.br>

8 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta dispensa de licitação, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

9.1 – Quaisquer informações poderão ser esclarecidas pelo telefone é (18) 3644-6350, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h na Rua Fundadores, 355, Centro, Birigüi/SP, ou pelo e-mail licitacao@biriguiprev.sp.gov.br.

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, apresentar durante o período de sua publicidade, devendo a Diretoria Administrativa e Financeira julgar e responder à impugnação em até 24 horas após decorridos os dias de publicidade, podendo realizar através do licitacao@biriguiprev.sp.gov.br

Birigüi/SP, 16 de junho de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE